

PORTARIA SAAE MAC Nº 029/2017

Designa Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - Minas Gerais.

O Sr. Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG:

- **GUILHERME DIAS RIBEIRO** - Agente Administrativo
- **MARCELO SILVA DIAS** - Advogado Autárquico
- **MYRIAN DE FÁTIMA NUNES PEREIRA FONSECA** - Agente Administrativo

SUPLENTE:

- **ATHOS CAIXETA POLYCARPO** - Agente Administrativo

Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida de emitir relatório sobre as contas do SAAE;

Artigo 3º - Caberá ainda à Comissão realizar controle preventivo em todos os atos e fatos administrativos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - MG;

Artigo 4º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2011, de 30 de dezembro de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2017.

Machado - MG, 19 de junho de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE

